



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 093, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

“Revoga Portaria nº 269, de 02 de Setembro de 2013, na qual contratou Servidor para a Função de Monitor de Corte e Costura.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 203/2014;

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 269, de 02 de Setembro de 2013, na qual contratou o Sr **CRISTIAN ALVES CERQUEIRA**, portador da cédula de Identidade R.G. n.º 48.822.821-9 SSP/SP, C.P.F. nº 420.842.088-07, PIS/PASEP n.º 1.391.708.185-6, para exercer o cargo de Monitor de Corte e Costura, junto ao Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de Março de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal